



# Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025

### ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAATIBA E GILBERTO SILVA DE SOUSA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça da Bandeira, 02 – CENTRO – Caatiba – Bahia - FONE/FAX (77) 3431-5820, inscrita no CNPJ sob n.º 13.856.372/0001-66, neste ato representado(a) Pelo Ilm.º **HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**, inscrito no CPF sob o Nº130.301.325-87, RG Nº 0070664307/SSP-BA, com endereço residencial na Rua Augusto Astério de Souza, 38A, Panorama, Caatiba-Ba, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE** e **GILBERTO SILVA DE SOUSA**, pessoa física de direito privado, domiciliado na PRA CLERISTON ANDRADE, inscrita no CPF sob nº. 434.339.605-34, habilitado no **Credenciamento nº CRED 004/2025**, doravante denominada(o) apenas **CONTRATADO**, que se regerá pela com base no art. 78, inciso I da Lei 14.133/2021, pelas demais condições previstas no edital do **Credenciamento**, bem como mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Possui como objeto o presente Termo Aditivo, o acréscimo quantitativo e consequentemente de valor ao Contrato Nº **037/2025**, conforme, disposições conforme disposições art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 – Constitui objeto deste contrato de CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física especializada na execução de serviços de transporte alternativo das diversas secretarias do Município de Caatiba-Ba, (Locação de um Veículo Van, capacidade mínima para 15 passageiros (destinado ao Transporte de pacientes para realização de Hemodiálise deste Município para o Município de Vitoria da Conquista 03 vezes por semana). Com motorista e manutenção por conta da CONTRATADA e combustível por conta da contratante), tendo em vista a homologação do Processo de **CREDENCIAMENTO Nº CRED 004/2025**, com base no que dispõe os arts. 74 incisos IV e art 79 da Lei Federal nº 14.133/21, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria, assim como, pelas condições do edital e seus anexos e pelas cláusulas a seguir expressas, definidas dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

1.1 Integrar e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as disposições e condições do Edital de **Credenciamento CRED 004/2025**, bem como a proposta, anexos e pareceres que formam o referido procedimento.

#### II - CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 – O referido Termo por objetivo acrescer o valor do contrato Nº **037/2025**.

2.2 – Valor do aditivo é de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2.3 – O contrato original passa a vigorar com o valor global de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

#### III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA



# Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

O aditivo de valor contratual é respaldado por uma análise técnica que demonstra a necessidade de ajuste devido ao aumento das viagens. Além disso, há uma justificativa econômica sólida, que considera o impacto financeiro do aumento dos custos operacionais.

## IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1** - As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

## V - CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

**5.1** - A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo primeiro, do art. 54, da Lei nº 14.133/21.

## VI - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

**6.1** - Ficando eleito o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**6.2** - E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Caatiba, Bahia, 29 de maio de 2025.

---

**HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES**

Município de Caatiba – BA

Contratante

---

**GILBERTO SILVA DE SOUSA, CPF 434.339.605-34**  
CONTRATADO

Testemunhas:

---

CPF:

---

CPF: